



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 Santa Mônica - Estado do Paraná Cep 87.915-000

Fone (0**44) 3455-110 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PORTARIA n.º 180/2021

Súmula: Designa o Servidor Efetivo o Senhor **WILSON MANUEL DE SOUZA** e dá outras providências.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 014/2003, de 28/08/2003, especialmente as disposições contidas nos art. 60 e ss., c/c Lei Municipal n.º 016/2003, de 28/08/2003;

II – Considerando a eficácia da Lei Municipal n.º 081/2013 datada de 11/12/2013;

III – Considerando o *poder-dever* atribuído à Administração Municipal, por força da Carta Magna (art. 37 e ss.), no sentido de serem fomentadas ações ensejadoras da necessária eficiência e eficácia à coisa pública;

IV – Considerando finalmente as disposições contidas no art. 56 e ss., c/c art. 129 e ss., da Lei Orgânica desta municipalidade.

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor efetivo, o Senhor **WILSON MANUEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.155.437-8 SSP-PR, e do CPF/MF sob o n.º 896.613.119-00, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, para responder pelos Serviços da Divisão de Controle Interno, desta municipalidade.

Parágrafo único: Em consequência à designação citada no *caput*, atribuir-se-á 100% (cem por cento) à título de Gratificação de Função e ser acrescido ao vencimento base do servidor designado, tudo em conformidade aos ditames Lei Municipal n.º 014/2003, de 28/08/2003, especialmente as disposições contidas nos art. 20 e ss., da Lei Municipal n.º 016/2003, de 28/08/2003.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 28/06/2021 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 169/2021 de 28 de junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal